



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

**EDITAL N° 022/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria n° 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

**1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA**

| ÁREA          | ÁREA DO CONHECIMENTO | HABILITAÇÃO  | CARGA HORÁRIA     | VAGAS | LOCAL DE TRABALHO |
|---------------|----------------------|--|-------------------|-------|-------------------|
| Áudio e Vídeo | Áudio e Vídeo        | Estar cursando a partir do 2º período do curso de Engenharia de Controle e Automação | 30 horas / semana | 01    | Campus Ouro Preto |

**1.1. Cargo:** Estagiário do Setor de Áudio e Vídeo do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**1.2. Bolsa:** O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.2.1 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG n° 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.2 O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

### **1.3 Funções:**

- 1.3.1 Montar e operar equipamentos audiovisuais em eventos com sonorização e projeção;
- 1.3.2 Instalar som ambiente;
- 1.3.3 Avaliar os equipamentos danificados, dando os encaminhamentos necessários;
- 1.3.4 Auxiliar no controle administrativo de eventos e pedidos de equipamentos;
- 1.3.5 Fabricar cabos de áudio e vídeo;
- 1.3.6 Prestar suporte técnico aos professores, técnicos administrativos e alunos;
- 1.3.7 Gerenciar equipes de bolsistas e monitores do Setor de Áudio e Vídeo do IFMG - *Campus* Ouro Preto;
- 1.3.8 Outras funções correlatas ao cargo.

**1.4 Requisitos mínimos exigidos:** Estar cursando a partir do 2º período do curso de Engenharia de Controle e Automação e demonstrar conhecimento prévio na área audiovisual.

**1.5. Horário de trabalho:** Turnos manhã e/ou tarde e/ou noite.

## **2. COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO**

2.1. A Comissão Interna de Seleção será composta pelo Coordenador de Áudio e Vídeo, Chefe de Gabinete e Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus* Ouro Preto e será responsável por todo o processo de seleção deste Edital.

## **3. INSCRIÇÕES**

3.1. Os interessados deverão, no período de 31/05/2017/ até 09/06/2017, enviar breve currículo e declaração da Instituição de Ensino atual comprovando a escolaridade (estar cursando a partir do 2º período do curso de Engenharia de Controle e Automação), além de informações para contato, para o e-mail thiago.milagres@ifmg.edu.br, com o título “Vaga Estágio Áudio e Vídeo”.

## **4. PERÍODO DO ESTÁGIO**

4.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo consistirá de **Entrevista**, a ser realizada no dia 13/06/2017, a partir das 9 horas, na Sala de Reuniões do Prédio da Administração do IFMG - *Campus* Ouro Preto,

5.2. Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

- I. interesse e apresentação pessoal;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

- II. potencial do candidato para o cargo;
  - III. outras experiências e habilidades que agregam valor ao perfil desejado;
  - IV. capacidade de comunicação;
  - V. desenvoltura;
  - VI. capacidade de relacionamento;
  - VII. conhecimento prévio com relação às atividades a serem desenvolvidas;
  - VIII. disponibilidade e envolvimento.
- 5.3. Será atribuída à entrevista uma nota de 0 a 10 pontos.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

- 6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente.
- 6.2. A divulgação será feita no site [www.ouropreto.ifmg.edu.br](http://www.ouropreto.ifmg.edu.br) e no site: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) a partir do dia 14 de junho 2017.
- 6.3. O IFMG - *Campus* Ouro Preto entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. Em caso de não concordância com o resultado final, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado ao Coordenador de Áudio e Vídeo do *Campus*, a ser protocolado no Gabinete da Direção do IFMG - *Campus* Ouro Preto, situado no Prédio de Administração, 2º andar, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.
- 7.2. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.
- 7.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

Ouro Preto, 31 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se.

**RONALDO SILVA TRINDADE**  
**Diretor-Geral SUBSTITUTO do IFMG - *Campus* Ouro Preto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que o estágio por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor \_\_\_\_\_, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO  
(se estágio não-obrigatório)

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO  
(se estágio obrigatório)